



MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA MPC/AM N.º 01, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas sessões de julgamento das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas de abril a setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e art. 2º, §2º da Portaria MPC/AM nº 01, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o revezamento/rodízio dos Procuradores de Contas que atuarão nas Sessões da Primeira e Segunda Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas a cada 6 meses;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral para designar os titulares e suplentes que officiarão junto às sessões das Câmaras do Tribunal de Contas;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Procuradora de Contas, Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares para atuar, como representante do Ministério Público de Contas, na condição de titular, nas Sessões da 1ª e da 2ª Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 1º de abril de 2026 até 31 de setembro de 2026.

Art. 2º. Na sua ausência ou no seu impedimento, a titular será substituída pelos Procuradores de Contas, suplentes, a seguir designados:

I - Procurador de Contas, **Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça**, para atuar na **Primeira Câmara**;

II – Procurador de Contas, **Dr. João Barroso de Souza**, para atuar na **Segunda Câmara**;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de março de 2026.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

